

1.6 Número de Vagas: 20 (vinte) vagas

1.7 Duração: 02 (dois) encontros semanais de 01 hora e 15 minutos durante o período de 12 (doze) meses.

1.8 Informações gerais:

1.8.1 Dias das aulas: Terças e quintas – feiras

1.8.2 Previsão de início das aulas: 04 de fevereiro de 2020

1.8.3 Horário: 19h30 às 20h45

1.9 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Lauro Holanda Freitas Ferraz

3 Das inscrições:

3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 27 de janeiro de 2020**.

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.

3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações. **Será admitida a desistência até 22 de janeiro de 2020**.

3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

4.1 O material didático do curso de Alemão não será fornecido pela Escola Judicial de Pernambuco.

4.2 A carga horária do curso não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.3 Não haverá concessão de diárias.

4.4 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Recife, 16 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 137/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para turmas do curso **“Francês Básico”**.

Do curso:

1.1 Nome: Francês Básico

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Número de turmas: 01

1.4 Carga horária: 120h

1.5 Público-alvo: Magistrados do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.6 Número de Vagas: 20 (vinte) vagas.

1.7 Duração: 02 (dois) encontros semanais de 01 hora e 15 minutos durante o período de 12 (doze) meses.

1.8 Informações gerais:

1.8.1 Dias das aulas: segundas e quartas – feiras

1.8.2 Previsão de início das aulas: 03 de fevereiro de 2020

1.8.3 Horário: 19h30 às 20h45

1.9 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Fábio Cruz da Cunha

3 Das inscrições:

3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 27 de janeiro de 2020**.

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.

3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações. **Será admitida a desistência até 22 de janeiro de 2020**.

3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

4.1 O material didático do curso de Francês não será fornecido pela Escola Judicial de Pernambuco.

4.2 A carga horária do curso não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.3 Não haverá concessão de diárias.

4.4 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Recife, 16 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 139/ 201 9

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no Curso “ **Improbidade administrativa – Atualizações e repercussão nas ações cíveis, administrativas e penais**” – Turma Garanhuns.

O Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 5.4 do edital nº 128/2019, publicado no DJe em 28.11.2019, no curso “ **Improbidade administrativa – Atualizações e repercussão nas ações cíveis,**